

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/03/2025 | Edição: 47 | Seção: 1 | Página: 86

Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/Procuradoria-Geral de
Justiça/Coordenadorias das Promotorias de Justiça

Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social

PORTARIA Nº 9 - PRODEP, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A Promotora de Justiça do Distrito Federal e Territórios em ofício na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social, na forma do art. 8º, §1º, da Lei 7.345/1985 e art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75/1993, resolve:

instaurar INQUÉRITO CIVIL (08192.087525/2024-29), para apuração de possíveis irregularidades no Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) nº 005/2019, bem como na subsequente Concorrência nº 01/2024/SEMOB/DF, que visa à realização de Parceria Público Privada (PPP) para administração e gestão do Complexo Rodoviário do Plano Piloto do Distrito Federal.

LENNA NUNES DAHER

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

